



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 143/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 080/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **MARCELO PEREIRA DO VALE**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência, do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias** ou seja, de **04/02/2015 até 04/03/2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 14/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 060/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **ARGENTINO ALVES**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência, do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por **60 dias** ou seja, de **04.01.2014 até 04.03.2015** .

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 122/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 067/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **SERGIO RUBENS VULDOVIX**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência, do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato por mais **60 (sessenta) dias** ou seja, de **04/01/2015 até 04/03/2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 137/2014, da Dispensa de Licitação por Limite nº 079/2014.

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **LAURO JOÃO MOENSTER**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência, do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias** ou seja, de **03/02/2015 até 03/03/2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 03 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 142/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 085/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – MOACIR LEMES – 70401780953

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 142/2014, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total do item 01 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 27 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 257/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 149/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES – ME

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 257/2014, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 4.087,75 (quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 04, do lote 04, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 27 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 29/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de março de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de Março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015

TIPO: Maior Oferta

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por Item

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais no evento denominado “39ª Festa das Nações do Município de Guaíra / Paraná”, a realizar-se nos dias 30 de Abril à 03 de Maio de 2.015, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal 004/2015, conforme Termo de Referência, conste do Edital.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas ou pessoas físicas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência a abertura dos envelopes do certame e poderão ser agendadas “antecipadamente” na Secretaria Municipal de Turismo, pelo telefone (44) 3642-4426 ou 3642-9928 com Sr. [Thomaz Luiz Zeballos](#) no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

PROTOCOLO E ABERTURA DOS ENVELOPES: protocolar os envelopes até às 08h30min do dia 18 de março de 2015, no Paço Municipal de Guaíra, sito à avenida Coronel Otávio Tosta, Centro, 126, na cidade de Guaíra-PR; e a abertura dos envelopes se dará as 08:30 horas do dia 18 de março de 2015, no mesmo local.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaيرا.pr.gov.br.

Guaíra-PR, em 02 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 23/2015

Data: 30.01.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26085-2	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	13/12/2012	Professor Regente	5.965.692-9 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26026-3	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	01/02/2012	Professor Regente	7.335.601-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26034-3	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	01/02/2012	Professor Regente	7.124.934-4 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26093-1	DAIANE IARA GUEDIS	13/12/2012	Professor Regente	10.432.246-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26107-1	FABIANA APARECIDA VARONI	13/12/2012	Professor Regente	10.033.675-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26069-2	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	06/02/2012	Professor Regente	7.098.546-2 - SESPII/PR	400	APROVADO	06/02/2015
26140-1	MARLI DE SOUZA JARDIM	16/02/2012	Professor Regente	5.038.163-3 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26050-3	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	01/02/2012	Professor Regente	4.466.760-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26131-1	RAFAEL TRINDADE	16/02/2012	Professor Regente	8.305.198-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26115-1	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	13/02/2012	Professor Regente	8.592.400-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2015 - Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 010/2015

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento peças e serviços para manutenção do veículo Fiat Ducato 331, placa AXJ-9726, pertencente a frota do Dpto. Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Assinatura: 10/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 09 de agosto de 2015.

Valor total: **R\$ 7.942,35 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2015 **Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 011/2015**

Objeto – Contratação da **AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, conforme memorando 2014000889, para realização de cursos oferecidos em diversas áreas, para orientação das equipes da secretaria de Educação, deste município de Guaíra – PR.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**

Data de Assinatura: 10/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 09 de fevereiro de 2016.

Valor total: **R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2015 **Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 012/2015**

Objeto – contratação de empresa situada na zona urbana, para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal pertencentes a esta Prefeitura.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA**

Data de Assinatura: 11/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 10 de maio de 2015.

Valor total: **R\$ 68.115,00 (sessenta e oito mil cento e quinze reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 018/2015 **Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 013/2015**

Objeto – contratação de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis a serem utilizados pelos veículos e máquinas do município, que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, e veículos a Secretaria Municipal de Saúde, máquinas zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento em Guaíra.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – GRANDO & GROFF LTDA - ME

Data de Assinatura: 11/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 10 de maio de 2015.

Valor total: **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015 **Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 014/2015**

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de óleo, filtro e serviços de substituição de óleo e filtro, a serem utilizados na revisão do veículo Ambulância Ducato 357, Placa AYO 1267, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra PR.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Data de Assinatura: 23/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 22 de agosto de 2015.

Valor total: **R\$ 349,08 (trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015 **Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2015**

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de óleo, filtro e serviços de substituição de óleo e filtro, a serem utilizados na revisão do veículo FIAT PALIO 358, Placa AYM-5227, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra PR.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Data de Assinatura: 23/02/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 22 de agosto de 2015.

Valor total: **R\$ 177,49 (cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 057/2015

Data: 02.03.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014002716 e 2014003103,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2012/2013	04.03.2015 a 02.04.2015
Valdecir Leite	6.577.347-3 SESP/PR	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2015

Data: 02.03.2015

Ementa: constitui Comissão incumbida de efetuar o inventário preliminar do acervo documental contábil, jurídico e administrativo existente, e propor o Sistema de Arquivamento Documental Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso II e alínea c da Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando 2015000423,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores Humberto José Pedra Gonzalez, Valter Blahum, Mylene Meyre Rojas Ortelhado, Jozeania Cabriana Fajardo, Mauricio Collin e José Sanches, para sob a presidência do primeiro, proceder o inventário preliminar do acervo documental contábil, jurídico e administrativo existente, e propor o Sistema de Arquivamento Documental Municipal.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar os serviços operacionais de servidores de todas as secretarias municipais para apoiá-la na execução das seguintes metas:

I - vistoriar todos os ambientes que estocam o acervo documental e efetuar parecer sobre a sua situação;

II - decidir sobre a imediata transferência de local de forma provisória para garantir a integridade dos documentos;

III - efetuar o inventário preliminar do acervo encontrado e da sua localização;

IV - recomendar as medidas a serem tomadas para o seu correto arquivamento, e locais adequados para o arquivamento provisório;

V – requisitar a SEPLAN a elaboração de projetos e ao Departamento de Compras a cotação de preços de soluções de arquivamento informatizado e de adequação dos almoxarifados municipal;

VI – recomendar as medidas a serem tomadas para o inventário definitivo do acervo documental.

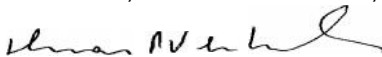
Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 047/2015

Data: 02.03.2015

Ementa: nomeia Marcos Luiz Beffa Diretor do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS LUIZ BEFFA, portador da CI/RG nº 4.213.712-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-02, a partir de 02 de março de 2015, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 80% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 046/2015

Data: 02.03.2015

Ementa: Nomeia Orlando Silvio Baduino Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORLANDO SILVIO BADUINO, portador da CI/RG nº 6.154.207-8 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, símbolo CC-03, a partir de 02 de março de 2015, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 045/2015

Data: 02.03.2015

Ementa: nomeia Sandro Delmar Saucedo Assessor do Departamento de Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO DELMAR SAUCEDO, portador da CI/RG nº 3.416.270-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Comércio, símbolo CC-04, a partir de 02 de março de 2015, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal